



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 82.605

PROJETO DE LEI 12.822 do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para prever publicidade de informações sobre o benefício.

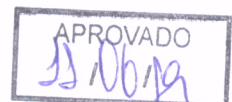
PARECER


Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos, nos quais constam desde logo estes tópicos de justificativa autoral que bem ilustram o cabimento da proposta:

“As alterações propostas através deste projeto de lei tem o objetivo de proporcionar transparência acerca das famílias beneficiadas pelo Auxílio-Moradia, bem como do montante gasto pelo Poder Público com esse benefício”.

Endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 04-06-2019.




RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”


ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”